

INDICAÇÃO Nº 119, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a construção de estacionamento Público na praça Jair Pereira Rocha (praça da prefeitura Municipal).”

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, a construção de estacionamento Público na praça Jair Pereira Rocha (praça da prefeitura Municipal).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2025.



Virginia Bernardes de Freitas Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, sugerir ao Poder Executivo a construção de estacionamento Público na Jair Pereira Rocha (praça da prefeitura Municipal).”

Considerando a significativa dificuldade em encontrar espaço para estacionar nas proximidades da Prefeitura e a Câmara de Vereadores, é crucial avaliar a possibilidade de construir um estacionamento na referida praça.

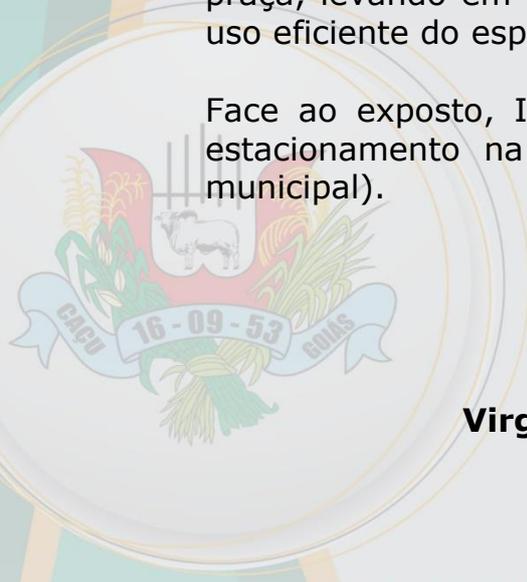
Esta medida traria diversos benefícios não apenas para a comunidade local, mas também para os funcionários da prefeitura e visitantes:

1. Facilitação do Acesso: Um estacionamento adequado permitiria um acesso mais fácil e rápido a prefeitura e demais serviços essenciais da região para pacientes e visitantes.

2. Utilização Eficiente do Espaço: Com um planejamento cuidadoso, seria possível utilizar uma parte da praça para criar vagas adicionais de estacionamento.

3. Segurança e Conveniência: Um estacionamento adequado pode melhorar a segurança dos pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes. Portanto, recomendo uma avaliação detalhada para determinar a viabilidade da construção de um estacionamento na praça, levando em consideração a preservação das áreas verdes e o uso eficiente do espaço disponível.

Face ao exposto, INDICO ao Executivo Municipal, a construção de estacionamento na praça Jair Pereira Rocha (praça da Prefeitura municipal).



Virginia Bernardes de Freitas Silva
Vereadora